



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR

OFÍCIO GP nº 031/2024

Vertentes, 01 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
JOSÉ IVANILDO CABRAL DE SOUZA
MD – Presidente da Câmara Municipal
Vertentes/PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos remeter à competente apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 003/2024, oriundo deste Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

Desta forma, solicitamos apreciação tendo em mente a importância da matéria e confiando na aprovação deste projeto de Lei que submeto a superior consideração deste egrégio Poder Legislativo, renovo a Vossa Excelência e demais Edis votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROMERO LEAL Assinado de forma
digital por ROMERO
FERREIRA:145 LEAL
64289420 FERREIRA:14564289
420
ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -

CÂMARA M. DAS VERTENTES
Prot. nº 06 data 01/04/2024
Remetente: P.M.V.
Scribit

Mensagem

Vertentes-PE, no 1º dia de Abril de 2024.

Senhores Membros da Câmara Municipal de Vertentes-PE,

Apraz-me encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso *Projeto de Lei* n.º 03/2024, que **REAJUSTA O SALÁRIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Informo a Vossas Excelências, a título de esclarecimento, que o Referido Projeto de Lei é justificado pela ausência de reajuste estando defasado a anos, sendo mais um passo em direção à merecida valorização dessa honrosa categoria.

Necessário ressaltar que a proposta prevê a majoração dos vencimentos básicos dos Conselheiros Tutelares do Município de Vertentes-PE a ser quitado a partir da folha de pagamento do mês de Abril de 2024, a partir da vigência deste normativo.

Peço-lhes que o seja apreciado em regime de urgência ante a vedação do período eleitoral que se avizinha.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço aguardando a respectiva aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito da Cidade de Vertentes-PE, 1º de Abril de 2024.

ROMERO LEAL Assinado de forma
FERREIRA:145642 digital por ROMERO
LEAL
89420 FERREIRA:14564289420

Romero Leal Ferreira

-Prefeito Constitucional-

Projeto de Lei n.º 03/2024.

Ementa: “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, ESTADO FEDERADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial com supedâneo no art.60 da norma antedita, envia para apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

Artigo 1º - Fica estabelecido o reajuste do salário dos Conselheiros Tutelares no valor que passará a ter o valor de R\$:2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

Artigo 2º - O reajuste concedido no artigo anterior terá efeito retroativo a 1º de abril do ano em curso.

Artigo 3º - Os recursos necessários para o cumprimento desta Lei serão provenientes do orçamento destinado à Secretaria de Assistência Social, podendo ser suplementados, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de Abril de 2024.

ROMERO LEAL Assinado de forma
FERREIRA:1456 digital por ROMERO
4289420 LEAL
FERREIRA:14564289420

Romero Leal Ferreira
-Prefeito Constitucional-